

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.894, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso das atribuições e de conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º, da Lei nº 1.652, de 18 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, indicados pelo Prefeito e por seus pares:

Órgão/Entidade	Representante	Função
Departamento de Administração e Planejamento	Andrei Acco	Titular
	Deomir Pavan	Suplente
Departamento de Agricultura e Abastecimento	Guilherme Baggio	Titular
	Douglas Bressiani	Suplente
Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Andrei Junior de Oliveira	Titular
	Marilete Chiarelotto	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Marilce Machado Bednarski	Titular
	Ernani José Menzen	Suplente
Departamento de Viação e Obras/Departamento de Urbanismo	Paulo Adriano Lemos	Titular
	Mário Flach	Suplente
Departamento de Saúde	Taísa Zoehler Padilha	Titular
	Janete Garbin de Oliveira	Suplente
Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro – ACIMAR	Sonerval Antunes de Oliveira	Titular
	Sérgio Assis Krassmann	Suplente
EMATER	Marcos Antonio Paloschi	Titular
	Cleonir Batista de Lorena	Suplente
SANEPAR	Miguel Viana	Titular
	Waldir Gonçalves	Suplente
Clubes de Serviço – Rotary	César Lazaretti	Titular
	Rodrigo Baggio	Suplente
Comunidade	Maria Luiza Koch	Titular
	Alini Bellé Gomes da Rosa	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Seno Staats	Titular
	Valdir Martins	Suplente

Art. 2º A Diretoria Executiva do Conselho Municipal do Meio Ambiente será composta pelos seguintes membros, eleitos dentre os titulares:

- I – Presidente: Andrei Junior de Oliveira;
- II – Vice-presidente: Cezar Lazaretti;
- III – Secretária-Geral: Janete Garbin de Oliveira
- IV – Tesoureiro: Marcos Paloschi.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro



Afixado no Mural da Prefeitura em 22/09/2017.

Publicado no DOE Edição nº 0099, do dia 25/09/2017.